

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 023/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. HOMOLOGAR** a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **ITUPORANGA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

| CARGO      | NOME                     | TÍTULO        |
|------------|--------------------------|---------------|
| Presidente | Gervásio José Maciel     | 016563490922  |
| Secretário | Neli Nienkötter Philippi | 16633000981   |
| Tesoureiro | Jaime Roberto Sens       | 16578760973   |
| Membro     | Osni Francisco de Fragas | 016584840984  |
| Membro     | José Gervásio Tholl      | 16630320973   |
| Membro     | Ivan Roberto França      | 016629560965  |
| Membro     | Leandro May              | 1112367899945 |

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de julho de 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**  
Presidente



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral